



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Roque Chile, vereador com assento nesta casa de leis, firme no regimento interno, seguindo as diretrizes determinadas na Carta Maior, vem apresentar ao poder executivo municipal o presente projeto indicativo que segue:

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação e reestruturação da rede de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e a implementação de cronograma de coleta alternada de resíduos recicláveis e orgânicos/indiferenciados, em todos os bairros da sede e distritos de Linhares, com vistas à melhoria da gestão de resíduos sólidos, inclusão social dos catadores e promoção da educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

O município de Linhares já conta com rede de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) para resíduos recicláveis, instalados em escolas, unidades de saúde, supermercados, hospitais e empresas privadas.

Conforme divulgação da Prefeitura, “uma rede de Pontos de Entregas Voluntárias (EPV's) estão espalhados por toda a cidade, nos bairros e distritos”.

Apesar disso, a coleta seletiva ainda carece de maior cobertura, visibilidade e constância, bem como de um sistema de coleta alternada claro (por exemplo: dias diferenciados para resíduos secos recicláveis e resíduos úmidos/indiferenciados), facilitando a participação da população e a triagem dos materiais.

A adoção de coleta alternada tornará o sistema mais eficiente, reduzirá a quantidade de resíduos destinados a aterro e aumentará a participação popular, bem como favorecerá o trabalho dos catadores e cooperativas associadas.





O município dispõe de plano, através do PEV, que “cria um espaço comum entre os programas de coleta seletiva de materiais recicláveis, de manejo dos RCC e volumosos ...”

Como representante da população, o vereador Roque Chile entende que a ampliação da infraestrutura de coleta e a adoção de regularidade beneficiam não só o meio ambiente como a economia local, gerando emprego (via recicláveis) e cidadania.

OBJETIVOS

Garantir a cobertura de coleta seletiva em todos os bairros da sede e distritos de Linhares até 2027, com instalação de PEVs adicionais e/ou parcerias com comércios/unidades públicas.

Implantar cronograma de coleta alternada domiciliar ou por quarteirão, com dias definidos para “material reciclável seco” e para “orgânico/indiferenciado”, com divulgação ampla à população.

Fomentar a participação de cooperativas ou associações de catadores, garantindo adequada estrutura de triagem, remuneração e logística.

Realizar campanha de educação ambiental contínua, enfatizando separação na fonte (plástico, papel, vidro, metal), reutilização, redução de resíduos e descarte correto de óleo vegetal, pilhas, lâmpadas, eletroeletrônicos.

Monitorar indicadores: número de toneladas de recicláveis coletadas, número de PEVs em operação, redução de resíduos enviados a aterro, percentual de participação popular.

DIRETRIZES DE AÇÃO

Mapeamento e Diagnóstico: Realizar levantamento atualizado dos PEVs existentes, localização, condição de uso, volume de resíduos por dia, cobertura geográfica. Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente ou órgão competente, deverá apresentar relatório no prazo de 90 dias após aprovação da indicação.

Ampliação da Rede de PEVs: Instalar pelo menos mais XX (a definir) PEVs até fim de 2026, com prioridade para bairros e distritos sem cobertura ou com alta densidade populacional e baixo acesso.





Coleta Alternada Domiciliar ou de Rua: Estabelecer cronograma fixo para coleta de resíduos recicláveis secos (ex: terça e sexta) e resíduos orgânicos/indiferenciados (ex: segunda, quarta e sábado), conforme viabilidade logística, comunicando à comunidade com antecedência.

Infraestrutura e Logística: Garantir caminhões/coletas específicas para os recicláveis, local de triagem adequado, transporte para cooperativas de catadores. Incentivar parceria com associações/cooperativas.

Educação e Comunicação: Campanhas via rádio, redes sociais, escolas, unidades de saúde; distribuição de folheteria; visitas nas escolas; sistemas de recompensa para maior engajamento.

Financiamento e Incentivo: Verificar fontes de recurso (orçamento municipal, convênios estaduais/ federais, parcerias público-privadas) para custear equipamentos, caminhões, manutenção dos PEVs.

Avaliação e Relatórios: Semestralmente, a Secretaria de Meio Ambiente apresentará à Câmara Municipal relatório com indicadores de desempenho, dificuldades, números de recicláveis, sugestão de ajustes.

Inclusão Social dos Catadores: Ações específicas para formalização de cooperativas, treinamento, fornecimento de equipamentos de segurança, pagamento justo ou regime remuneratório adequado.

IMPACTOS ESPERADOS

Aumento significativo da taxa de reciclagem municipal, reduzindo envio de resíduos ao aterro.

Melhoria do aspecto urbano e ambiental nos bairros, maior limpeza, menor entupimento de bueiros.

Inclusão social e geração de trabalho para catadores.

Maior consciência ambiental da população, fortalecendo a cultura de separação de resíduos.

Economia de recursos públicos a médio prazo, via menor volume de resíduos para disposição final.

RECURSO FINANCEIRO ESTIMADO





Aquisição de novos contêineres ou PEVs (cada unidade)
Veículos ou adaptações para coleta específica
Treinamento e equipamentos para cooperativas de catadores
Campanha de comunicação (impressos, mídia)
Monitoramento e relatório técnico

CONCLUSÃO

Com esta indicação, o vereador Roque Chile propõe uma iniciativa estratégica para fortalecer a gestão de resíduos sólidos em Linhares, apoiando a implantação plena da coleta seletiva, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Espera-se contar com o apoio dos órgãos competentes, da sociedade civil e dos poderes públicos para tornar Linhares referência no Espírito Santo em políticas de resíduos e reciclagem.

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de outubro de 2025.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 28/10/2025 17:30

Checksum: **08DC7923DC87926ED9685C23EF3259BA8ADDE470330EA3DAF7AB886910755E36**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.